



PORTARIA Nº 302 – DG/IFAM CITA, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso XVII, do artigo 154, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Despacho favorável da COMISSAO PERMANENTE DE PROGRESSÃO DOCENTE – REITORIA/IFAM, de 01 de dezembro de 2016, referente ao processo nº 23744.000217/2016-97, Progressão Funcional por Desempenho Docente – ANDREY LUIS BRUYNS DE SOUSA.

RESOLVE:

I. CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor ANDREY LUIS BRUYNS DE SOUSA, SIAPE: 2743056, ocupante do cargo efetivo de: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Integrante do Plano de Carreira e Cargo de Magistério – PCCM/EBTT, lotado no *Campus* Itacoatiara deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, do Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de:

Nível atual	Para	Interstício	Situação	Efeitos a partir de:
D(101)	D(102)	25/03/2014 a 24/03/2016	Progressão	25/03/2016

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/07/16